

02
02

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**

PROCESSO Nº 38/2016

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 29/2016 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 08 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 39, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 5994/2015, e autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A alteração e abertura de crédito especial constante no art. 1º, fazem-se necessárias para que o georeferenciamento, mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas, bem como a criação de planta de valores do Município, regularização de Imóveis e topografia, de acordo com Ata nº 25/2015 (em anexo).

Acontece que foi autorizado em ata a abertura de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e no ano passado foi gasto uma parte do valor, sendo assim em superávit existe o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que por ora está sendo aberto através do projeto de lei em anexo.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

~~Achamar em cas Grupos n. 10, facas, facas, facas, facas~~
~~Sendo~~
~~Caducos~~

ATA DE Nº 25 (2015) FUNDO STAR

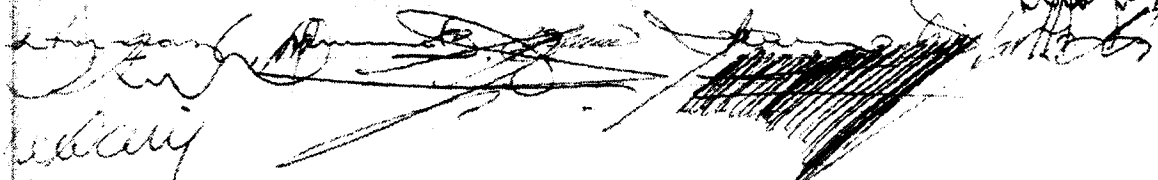
ATA DE Nº 25 (2015) FUNDO 9T9R

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às dezesse-
 te horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal Geral de
 Governo, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Uruaçu de Ban-
 to Gonçalves, RS, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 40, Centro,
 os Conselheiros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenv-
 olvimento Integrado FMDI/ATRE, previamente convocados por meio eletrônico
 para deliberarem sobre a pauta da ordem do dia que será discutida conforme
 segue na pauta desta reunião. Inicialmente, o Sr. Presidente passou a
 presença dos Conselheiros presentes e justificou a mudança da data da reu-
 nião em função do feriado do dia quatro de Junho, próximo passado. Na se-
 quência, deu início aos trabalhos conforme estabelece a ordem do dia. Seu
 primeiro item fazendo a leitura do item de nº 01, Ofício de nº 044/2015 da
 Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação que solicita a
 liberação de recursos na ordem de R\$ 132.136,80 (cento e trinta e dois mil
 cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), que serão destinados a renovação
 de licença do Fortinet Serviço de Funcionamento da Internet sem Fio (Sis-
 tema Wireless), para as Praças do Município e para a segurança dos
 e-mails (correio eletrônico) do servidor Zimbra utilizado pelo Município.
 Neste momento o Sr. Presidente, com a presença dos demais Conselheiros, concluiu
 este item para o Sr. Roberto Carraro, Diretor da CTEC, para elaboração e justi-
 ficação da solicitação. Feitas as devidas explicações o Sr. Presidente,

DE IMEDIATO COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. - EM SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 02, OFÍCIO DE N° 536/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 25.341,52 - (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), RECURSO ADITIVO, QUE SERÁ DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS ALIMENTADORES E TRANSFERÊNCIA DO GERADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA - CONTRATO DE N° 516/2014. APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM DE N° 03, OFÍCIO DE N° 150/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ - R\$ 69.233,24 (SESSENTA E NOVE MIL NOZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), FEITA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, ENTÃO, O OFÍCIO DE N° 150/2015 TRATA DE RECURSO DE CONTRA PARTIDA, CONFORME CONTRATO DO GOVERNO FEDERAL DE N° 1013 8577/2013 QUE SERÁ DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ANIL ESTÁDIO DA MONTANHA (ESPECIFICAMENTE PARA O CAMPO DE RUGBY) O PROCESSO FUI SUBMETIDO À VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. SEGUINDO A ORDEM DA ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 04, OFÍCIO DE N° 213/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSO NA ORDEM DE R\$ 10.494,81 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), RECURSO COMPLEMENTAR, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO, DO LAR DAS MENINAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TAMBÉM CONSELHEIRA, SENA ROSALI FERNANDES FEZ A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO, LOGO APÓS O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DANILO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE, PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM DE N° 05, OFÍCIO DE N° 152/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 98.203,84 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS

32

OITENTA E QUATRO CENTAVOS, RECURSO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 444/2014
 QUE SERÁ UTILIZADO À CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA - CEM LO-
 CALIZADA NO BAIRRO OURO VERDE. FEITAS AS DEVIDAS CONSIDERAÇÕES E JUSTI-
 FICATIVA O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO
 POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES — . PROSSEGUINDO
 NA Pauta DA ORDEM DO DIA O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N°
 06, OFÍCIO DE N° 146/2015 DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO UR-
 BANO, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 40.000,00 —
 (QUARENTA MIL REAIS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SER-
 VIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL, LEVANTAMENTOS TOPOGRA-
 FICOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO), APÓS A RESPECTIVA
 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA FEITA PELO SR. LUANO CAVALET, DIRETOR DO IN-
 STITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E TAMBÉM CONSELHEIRO, O SR.
 PRESIDENTE SUBMETEU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO POR UNA-
 NIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS. DANDO CONTINUIDADE aos TRABALHOS O
 SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 07 OFÍCIO DE N° 165/2015, DA SE-
 CRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO
 DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) QUE SERÃO DESTINA-
 DOS À FINALIZAÇÃO (CONCLUSÃO) DA PRAÇA DO BAIRRO APARECIDA (ESTE PROCESSO
 POSSUI REGISTRO DE PREÇOS EM VIGÊNCIA) FEITA A DEVIDA ANÁLISE E JUSTIFI-
 CATIVA O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO
 POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS. NADA MAIS HAVENDO A DELIBERAR,
 O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE TODOS E ENCERROU A PRESENTE
 REUNIÃO AS DEZ E DOIS HORAS, QUE VAJ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



288



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATAR

LISTA DE PRESENÇA 21.4 09.06.2015

NOME	ENTIDADE/ SECRETARIA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
LUIS SIGNOR	SMAM			
ROSALI F. FORNAZIER	SEMHAS			
MARCOS FRACALOSSO	SEFIN			
ENIO DE PARIS	SGG			
LUCIANO CAVALET	IPURB			
ANTÔNIO FRIZZO	CMS			
LUIS C. M. MEZZOMO	CME	3055.2880		
GILMEI RIGOTTO	COMDEMA			
JOBER DE LIMA	COMUHIS			
PAULO POMPERMAYER	COMPLAN			
MARINO DOS SANTOS	UACB			
ADEMAR CASTRIA	UACB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB
PLANILHA DE PREVISÃO

EMPRESA: Ambiativa Consultoria Ambiental Ltda - ME

Processo: 20/2015 P.P. : 5/2015 R.P. 03/2015

SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM DIVERSAS ÁREAS DESTES MUNICÍPIO

ENDEREÇO: VÁRIAS

Data: 06/04/2015

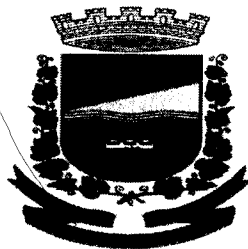
Baixo								
1					m²		0,0678	R\$ 0,00
2					m²		0,0678	R\$ 0,00

Média Baixa								
1	Rua Marques de Souza x Júlio de Castilhos	047/2015	Pav. Asf.	5.107,85	m²	4	0,2033	R\$ 1.038,43
2	Rua Eurico Viana	047/2015	Pav. Asf.	5.844,30	m²	4	0,2033	R\$ 1.188,15
3	Rua Giovanni Grando Fº	047/2015	Pav. Asf.	3.162,00	m²	4	0,2033	R\$ 642,83
4					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
5					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
6					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
7					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
8					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
9					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
10					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
11					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
12					m²	4	0,2033	R\$ 0,00

Média								
1	Estrada Via dos Parreirais 40 da Leopold.	13519/14	Pav. bas.	17.908,00	m²	3	0,332	R\$ 5.945,46
2	Rua Maria Ozelame Longhi 6 Leopoldina	837/15	Pav. bas.	2.894,00	m²	3	0,332	R\$ 960,81
3	Rua Fedele Conzatti 40 Leopoldina	837/14	Pav. bas.	5.958,00	m²	3	0,332	R\$ 1.978,06
4	Rua Michelle Carraro	837/15	Pav. bas.	4.343,00	m²	3	0,332	R\$ 1.441,88
5	Rua Domingos de Paris Caminhos Eulária	11793/14	Pav. bas.	4.034,00	m²	3	0,332	R\$ 1.339,29
6	Prolongamento da Rua São Paulo	6625/13	Pav. bas.	24.984,00	m²	3	0,332	R\$ 8.294,69
7	Prolongamento da Travessa Gualba		Pav. bas.	45.000,00	m²	3	0,332	R\$ 14.940,00
8			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00

Média Alta								
1	Escadaria entre rua Avai e Ricardo Cainelli	10028/14	Escad.	9.259,00	m²	2	0,4743	R\$ 2.450,66
2			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
3			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
4			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
5			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
6			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
7			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
8			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00

Alta								
1			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
2			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
3			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
4			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
5			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
6			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
7			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
8			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 35.000,00

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, constante na Lei Municipal nº 5.994, de 29 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, conforme Anexo desta, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programas: 0211 - Planejamento Urbano

Projeto/Atividade: 1307 - Georeferenciamento Urbano e Rural

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A alteração e abertura de crédito especial constante no art. 1º, fazem-se necessárias para que o georeferenciamento, mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas, bem como a criação de planta de valores do Município, regularização de Imóveis e topografia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Data: 09/03/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Órgão = 0200, Unidade = 0206, Ação = 1307, Alteração em 01/03/2016 (A)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	02.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Planejamento Urbano	0211

Objetivo do programa:

Reformulação do Plano Diretor, georeferenciamento e mapeamento da cidade com recursos do PMAT.

Justificativa do programa:

Reformulação do Plano Diretor, georeferenciamento e mapeamento da cidade com recursos do PMAT.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.307	1 P	Georeferenciamento Urbano e Rural		0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Georeferenciamento e mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas. Criação de planta de valores do Município. Regularização de imóveis.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças

ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente do Controle Interno

MICHELE GASPERIN PILETTI
Contador

209